

EDITAL Nº 50/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Heloisa Helena Kuser, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2017 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

1.1 O candidato INAPTO referenciado no Edital de nº 48/2020 – Resultado da Avaliação Psicológica, de inscrição nº 42803768437-0, que acessou o Formulário Online no período estabelecido pelo subitem 2.2 do respectivo Edital, está convocado para a realização da Entrevista Devolutiva.

1.2 A Entrevista será realizada no dia **15/12/2020**, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

1.3 O candidato deverá comparecer para a realização da Entrevista de Devolução às 09 (nove) horas, horário de Brasília/RS.

1.3.1 O horário de fechamento dos portões para ingresso à Entrevista de Devolução se dará conforme horário determinado no item acima. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.4 O candidato deve seguir todos os regramentos contidos no Edital nº 48/2020.

1.5 O candidato e o psicólogo acompanhante deverão comparecer ao local de realização da entrevista usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.5.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela, o candidato e o psicólogo não poderão participar da entrevista.

1.5.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras ao candidato no dia da avaliação.

1.5.3 O candidato e o psicólogo deverão permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, e somente poderão retirá-la no ato da identificação.

1.5.4 O candidato bem como o psicólogo poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a Entrevista, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.6 No local da entrevista serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Heloisa Helena Kuser
Perita Criminal

Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS